



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canela, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar Projeto de Resolução com a seguinte ementa:

“Altera data da Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2018.”

Justificativa:

A alteração da data de realização da Sessão Ordinária tem por objetivo não interromper o feriado prolongado, evidenciado pela ocorrência do Dia do Trabalhador.

Desta forma, a Sessão Ordinária prevista para o dia 30 de abril de 2018 será alterada para o dia 02 de maio de 2018, no mesmo local e horário.

Câmara Municipal de Canela, 17 de abril de 2018.


ALBERI GALVANI DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Canela